Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 09:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-sé a vigésima nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores:- Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de C. Chicarelli e Walter Augusto Soares. Ausentes os vereadores Álvaro Prizão Januário,e Osmar Zamariolli. Com a presença de onze senhores vereadores, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 47/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre transferência de encargos de arrecadação e controle da Taxa de Iluminação Pública à Companhia Paulista de Força e Luz e dá outras providências". Colocado em discussão usaram da palavra diversos vereadores. A seguir é colocado em 2ª votação, procedendo-se votação nominal. Votaram favoráveis os vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Orlando Cassaro e Roberto Mauro Borges e contrários os vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter e Silvio Fernando de C. Chicarelli, ficando rejeitado por 06 votos favoráveis a 04 votos contrários, visto o mesmo não ter atingido a maioria absoluta dos senhores vereadres. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secfetário

Isabel Cristina Escorce
Oficial Legislativo